



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 178 de 04 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e posteriores alterações;

RESOLVE

I. designar **Eduardo José de Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1559075, **Rodolfo Cacita**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1559177 e **Jairo Batista de Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1667248, como **PREGOEIROS** da UTFPR-PR/ Câmpus Cornélio Procópio;

II. designar **Flávia Belintani Blum Haddad**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1446540, **Fernando Henrique Oliana**, Contador, matrícula SIAPE nº 1806123, **Guilherme Luiz Frufrek**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1441220 e **Júlio César Cardoso da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815478 para comporem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros;

III. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

IV. delegar competência aos PREGOEIROS, para praticar o ATO de expedição do Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, do artigo 62, da Lei 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei;

V. fixar para apresentação de relatório, o prazo de 30 dias após o encerramento de cada processo licitatório, com o relato individual de cada participante.

VI. revogar a Portaria nº 167 de 20 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTÔNIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR